



Prefeitura Municipal de Cássia Dos Coqueiros **Estado de São Paulo**

LEI N.º821 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SÃO JUDAS TADEU de Cássia dos Coqueiros."

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica, por esta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SÃO JUDAS TADEU, organização sem fins lucrativos, com sede no município de Cássia dos Coqueiros (SP), na Fazenda Vista Linda, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ n.º10.422.430/0001-55.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 23 de dezembro de 2013.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
Na data supra.

ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA
Prefeita Municipal